

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 77/2021

Data: 12/07/2021

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 5 - SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA      Código da Dotação :  
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 5 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA  
Nome do Solicitante: SALETE ROSA DE FRANÇA  
Local de Entrega: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA -  
Destinação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA.      Identificação:

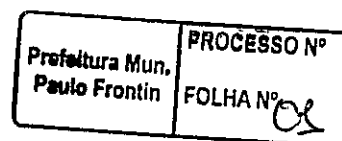
Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	31	U	Dispenser de parede para álcool em gel/ sabonete líquido (330607)	0,0000	0,00
2	20	U	Borrifador de plástico com gatilho, capacidade de 500ml (330608)	0,0000	0,00
3	6	U	Conjunto Mop rotatório (330609)	0,0000	0,00
4	12	U	Dispenser de parede para papel toalha interfolhas duas ou três dobras (330610)	0,0000	0,00
5	13	U	Dispenser porta papel higiênico (330611)	0,0000	0,00
6	10	U	Lixeira plástica com pedal 15L (330612)	0,0000	0,00
7	1	U	Lixeira plástica com pedal 50L (330613)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: SALETE ROSA DE FRANÇA:.....

Paulo Frontin, 12 de Julho de 2021.



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

<b>SOLICITANTE</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN</b>	
<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ:</b>	73.249.195/0001-81
	<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	Comercial Kaminski
	<b>CONTATO:</b>	Wesley
	<b>EMAIL:</b>	Paulina.Kaminski@Yahoo.com
	<b>TELEFONE:</b>	42 998 557065 / 42 3543 4144

Item	Especificação	Unidade	Quantidade máxima a ser contratada	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)
01	Dispenser de parede para álcool em gel/ sabonete líquido	Un.	31	49.00	1.519.00
02	Borrifador de plástico com gatilho, capacidade de 500ml	Un.	20	9.90	198.00
03	Conjunto Mop rotatório	Un.	06	97.00	582.00
04	Dispenser de parede para papel toalha interfolhas duas ou três dobras	Un.	12	35.00	420.00
05	Dispenser porta papel higiênico	Un.	13	29.90	388.70
06	Tapete sanitizante em vinil (PVC) com o formado de 38 X 58CM, antiderrapante, com bordas vedantes que impede o vazamento do líquido aplicado.	Un.	23	49.90	1.147.70
07	Lixeira plástica com pedal 15L	Un.	10	52.50	525.00
08	Lixeira plástica com pedal 20L	Un.	10	65.00	650.00
09	Lixeira plástica com pedal 50L	Un.	01	174.00	174.00

**3806,70**

**Comercial Kaminski**  
CNPJ: 73.249.195/0001-81

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
----------------------------------	----------------------------

**Herbert Materiais Para Construção**

Endereço: Rua Professor Cleto

Cidade: UNIAO DA VITORIA = PR

Fone: 4235223444

Fax: 4235221537

CNPJ: 77143402000170

Fone Vendedor: 42991378130

Bairro: Centro

CEP : 84600000

E-mail: herbert@herbertmateriais.

I.E.: 3010028662

Cliente : 19854 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - 19854

Contato:

Endereço : RUA RUI BARBOSA

Bairro : CENTRO

CEP : 84635000

Cidade: PAULO FRONTIN = PR

Fone : 4235431210

Fax :

E-mail gabinete@paulofrontin.pr.gov.br biancapav

Seq.	Código Produto	Descrição do Produto	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Líquido
1	47116	SABONETEIRA COM RESERVATORIO CIPLA BRANCO 2978	CIPLA	31,000	74,00	2.294,00
2	56346	PULVERIZADOR WORKER 0,5LT 199940	WORKER	20,000	13,20	264,00
3	50608	ESFREGAO MOP MOR LIMP PRATI	MOR	6,000	106,00	636,00
4	47115	PORTA PAPEL CIPLA TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 2974	CIPLA	12,000	67,98	815,76
5	50777	PORTA PAPEL CIPLA HIGIENICO ROLAO BRANCO 2977	CIPLA	13,000	69,00	897,00
6	57351	TAPETE KPAZI SANITIZANTE PR 38X58CM TKS0103	KPAZI	23,000	55,00	1.265,00
	46136	LIXEIRA DURIN MULTIUSO PEDAL BR 15L 6255	DURIN	10,000	121,00	1.210,00
	<del>51434</del>	<del>LIXEIRA ASTRA PEDAL-LP2-BR1-25L</del>	<del>ASTRA</del>	<del>10,000</del>	<del>125,00</del>	<del>1.250,00</del>
9	52445	LIXEIRA ASTRA PEDAL 50L LP50 BR-PR	ASTRA	1,000	224,70	224,70
<b>Subtotal:</b>				<b>126,000</b>	<b>855,88</b>	<b>8.856,46</b>
<b>Total Líquido:</b>						<b>8.856,46</b>
<b>Total Frete :</b>						<b>,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>8.856,46</b>

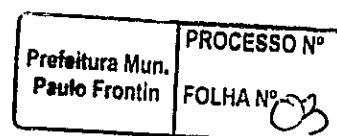
Validade: 22/06/2021

ForPag: DINHEIRO

Vendedor: 48012 ERNANI OLEINIK -48012\*\*\*FUNC\*\*\*\*

Obs :

634.46



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

<b>SOLICITANTE</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN</b>	
<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ:</b>	07.493.493/0001-98
	<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
	<b>CONTATO:</b>	THAYSE
	<b>EMAIL:</b>	galpao.construcao@hotmail.com
	<b>TELEFONE:</b>	42 3543-1246

Item	Especificação	Unidade	Quantidade máxima a ser contratada	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)	
01	Dispenser de parede para álcool em gel/ sabonete líquido	Un.	31	43.40	1.345.40	330607
02	Borrifador de plástico com gatilho, capacidade de 500ml	Un.	20	9.45	189.00	330608
03	Conjunto Mop rotatório	Un.	06	92.35	548.10	330609
04	Dispenser de parede para papel toalha interfolhas duas ou três dobras	Un.	12	36.10	433.20	330610
05	Dispenser porta papel higiênico	Un.	13	34.70	451.10	330611
<del>06</del>	<del>Tapete sanitizante em vinil (PVC) com o formado de 38 X 58CM, antiderrapante, com bordas vedantes que impede o vazamento do líquido aplicado.</del>	<del>Un.</del>	<del>23</del>	<del>-</del>	<del>-</del>	
07	Lixeira plástica com pedal 15L	Un.	10	53.70	537.00	330612
<del>08</del>	<del>Lixeira plástica com pedal 20L</del>	<del>Un.</del>	<del>10</del>	<del>-</del>	<del>-</del>	
09	Lixeira plástica com pedal 50L	Un.	01	153.40	153.40	330613

3.657,20

*Thaysa Odeley*

Galpao Materiais de  
Construção Ltda  
07 493 493/0001-98

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	04



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

Memorando nº 043/SMASF/2021

Paulo Frontin, 09 de julho de 2021.

**De:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

**Para:** Departamento de Compras e Licitações

**Assunto:** Solicita abertura de processo licitatório para aquisição de material de limpeza, produção de higienização e termômetro infravermelho para as unidades públicas socioassistenciais atendendo às recomendações sanitárias em decorrência da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19.

Prezado (a) Senhor (a):

Através do presente encaminhamos a documentação necessária para abertura de processo licitatório aquisição de material de limpeza, produção de higienização e termômetro infravermelho para as unidades públicas socioassistenciais (Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; Proteção Social Especial – PSE; Centro Dia para Idosos; Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes; Unidade de Acolhimento Institucional – Casa Lar) atendendo às recomendações sanitárias em decorrência da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19.

Justificamos tal solicitação em razão das recomendações do Ministério da Cidadania quanto ao funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de modo a assegurar e garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS frente ao cenário epidemiológico da pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19.

Informamos que esta despesa poderá ser custeada com recursos provenientes do cofinanciamento federal denominado Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 e, Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

  
Salette Rosa de França

Secretária Municipal de Assistência Social e Família

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 05
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Salete Rosa de França, no uso das suas atribuições de Secretária Municipal de Assistência Social e Família, vem respeitosamente solicitar que seja iniciado o Processo de Licitação do item abaixo relacionado, conforme justificativas apresentadas a seguir e orçamento já realizado por esta Secretaria.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA.

Responsável pela Demanda: SALETE ROSA DE FRANÇA

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA.

E-mail: [assistenciasocial@paulofrontin.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paulofrontin.pr.gov.br)

Telefone: (42)3543-1794

**1. Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de limpeza, produção de higienização e termômetro infravermelho para as unidades públicas socioassistenciais (Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; Proteção Social Especial – PSE; Centro Dia para Idosos; Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes; Unidade de Acolhimento Institucional – Casa Lar) atendendo às recomendações sanitárias em decorrência da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

A abertura de processo licitatório para aquisição material de limpeza, produção de higienização e termômetro infravermelho para as unidades públicas socioassistenciais (Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; Proteção Social Especial – PSE; Centro Dia para Idosos; Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes; Unidade de Acolhimento Institucional – Casa Lar) atendendo às recomendações sanitárias em decorrência da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, está pautada principalmente na Portaria nº 054, de 01 de abril de 2020 da Secretaria Nacional de Assistência Social; Portaria Conjunta nº 01, de 02 de abril de 2020 e, Portaria nº 100, de 14 de julho de 2020, do Ministério da Cidadania, as quais recomendam quanto ao funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de modo a assegurar e garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS frente ao cenário epidemiológico da pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SMASF) de Paulo Frontin - PR, em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos, com recursos provenientes do Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS), através da Portaria 378, de 07 de maio de 2020 do Ministério da Cidadania.

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 6



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

### 3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	469570	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 400 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido	UNIDADE	31
02	272254	Borrifador material plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500ml, aplicação: acondicionada solução reveladora.	UNIDADE	20
03	473394	Conjunto para limpeza, componentes: balde com esfregão vassoura e centrifugador em ino	UNIDADE	06
04	469569	Dispenser papel toalha, material: plástico abs, cor: branca, características adicionais: fixação por bucha e parafusos, dimensões: 32 x 27 x 14 cm.	UNIDADE	12
05	422811	Dispenser papel higiênico, material base: plástico abs, tipo: de parede, cor: branco, características adicionais: trava para rolo de até 300 m, altura: 27 cm, largura: 27 cm, profundidade: 12,50 cm	UNIDADE	13
06	440826	Lixeira, material polipropileno reforçado, capacidade: 15l: tipo tampa e pedal.	UNIDADE	10

PROCESSO Nº  
refeitura Mun.  
Paulo Frontin  
07



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

07	468291	Lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 50 l, tipo: com tampa plástica acionada por pedal.	UNIDADE	01
08	474168	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 20 medições	UNIDADE	07

**4. Observações gerais:** Os produtos de material de limpeza, produção de higienização e termômetro infravermelho para as unidades públicas socioassistenciais em decorrência da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, deverão ser ofertados conforme especificações contidas neste termo de referência, de acordo com a necessidade, atendendo à solicitação da SMASF de Paulo Frontin, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da respectiva requisição de compra, de modo que as despesas com a entrega ficarão por conta do fornecedor vencedor.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 20 dias após a autorização de fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família.

Servidora: Janete Vieira Nizer

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
----------------------------------	----------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Paulo Frontin/PR 09 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

## OBSERVAÇÕES:

  
Salete Rosa de França

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 09
----------------------------------	----------------------------

MÉDIA

R\$ 29,07

MEDIANA

R\$ 25,10

MENOR

R\$ 10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra  
**469570 DISPENSER HIGIENIZADOR 2020, 2021**

Quantidade total de registros: 82  
 Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade de Licitação	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00301/2020	00003	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	130	R\$10	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	24/05/2021
00016/2020	00051	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	20	R\$13,50	RIO	ESTADO DA BAHIA	926671 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA BA	25/11/2020
00038/2020	00002	Dispensa de Licitação	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	8	R\$15	MAIBE COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160301 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1-R)	07/10/2020
00043/2020	00032	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	360	R\$16,50	MULTQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987567 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR	28/08/2020
00028/2020	00024	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	10	R\$17	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135013 - EMBRAPA/CPATC	10/12/2020
00008/2020	00033	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	240	R\$18	MAYCON WILL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987567 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR	28/08/2020

00026/2020	00024	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	350	R\$18,57	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	COMANDO DA MARINHA	781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	26/03/2021
00053/2020	00079	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	200	R\$19,04	MIX ATACADO EIRELI	ESTADO DO PARANA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	23/11/2020
00016/2020	00080	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	1.000	R\$19,70	L DE OLIVEIRA DURJUTA	ESTADO DO MARANHAO	981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA	27/10/2020
00003/2021	00007	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	1.430	R\$19,88	M R G ARCANJOS COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158151 - IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO	16/03/2021
00091/2021	00064	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	1.000	R\$19,90	D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988815 - PREF.MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS	26/04/2021
00027/2020	00004	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	1.967	R\$20,29	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	925124 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	24/11/2020
00097/2020	00032	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	378	R\$20,37	GESY SARAIVA DE GOIAS	ESTADO DE TOCANTINS	925957 - SECRETARIA DA TO	19/01/2021
00026/2020	00010	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	1.007	R\$20,60	M R G ARCANJOS COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ	19/01/2021
00011/2021	00002	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	1.000	R\$20,91	LOGIDATA SOLUCOES EIRELI	COMANDO DA MARINHA	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	13/05/2021
00053/2020	00014	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	50	R\$21,08	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	29/09/2020
00094/2020	00004	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	250	R\$21,55	L J DISTRIBUIDORA EIRELI	ESTADO DE TOCANTINS	925814 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS	08/02/2021
00005/2021	00032	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	90	R\$22,1111	M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10	ESTADO DO MARANHAO	980114 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ/MA	05/04/2021
00011/2021	00090	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	350	R\$22,50	J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	927046 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	13/04/2021

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
11  
FOLHA Nº  
008

00004/2021	00010	Dispensa de Licitação	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	40	R\$22,50	AKITEM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	INSTT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	373062 - INCRA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO RJ	24/05/2021
00062/2020	00010	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	300	R\$22,70	MARCOS SILVA DE BRITO	ESTADO DO PARA	927637 - FUNDO MUN DE EDUCACAO DE CASTANHAL	30/07/2020
00001/2021	00008	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	261	R\$22,79	LICIMIX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988881 - PREFEITURA MUNIC.DE SAO LUIZ GONZAGA/RS	17/03/2021
00042/2020	00004	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	45	R\$23	DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984673 - PREF.MUN.DE ITATIUCU	30/09/2020
00007/2020	00010	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	100	R\$23	DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984731 - PREF.MUN.DE NOVA UNIAO	19/02/2021
00099/2020	00008	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	120	R\$23,35	M R B DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	982727 - PREF.MUN.DE CAMPO ALEGRE	16/10/2020
00047/2020	00035	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	88	R\$23,40	COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	30/09/2020
00026/2020	00012	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	2.105	R\$23,40	M R G ARCANJOS COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153115 - MEC-UFRJ- UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ	19/01/2021
00008/2021	00187	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	353	R\$23,72	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	ESTADO DO PARANA	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	22/03/2021
00108/2020	00005	Dispensa de Licitação	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	40	R\$23,74	LPK LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	154852 - UTPR - CAMPUS SANTA HELENA	06/10/2020
00004/2020	00406	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	50	R\$23,75	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	784320 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO MARANHAO	01/10/2020
00023/2020	00019	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	30	R\$23,89	PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	JUSTICA FEDERAL	090026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL-DF	21/12/2020
00026/2020	00062	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	40	R\$24	C L BESERRA & CIA LTDA	ESTADO DO PIAUI	925466 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI	20/01/2021

Relatório gerado dia: 07/07/2021 às 13:46  
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00009/2020	00009	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	760	R\$24,21	FERMANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE (PELOTAS)	151895 - IFSUL/CAMPUS VISCONDE DA GRAÇA (PELOTAS)	22/12/2020
00019/2020	00043	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	535	R\$24,23	MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925869 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN	10/12/2020
00021/2020	00010	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	1.650	R\$24,42	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	29/01/2021
00040/2020	00005	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	2.431	R\$24,80	J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CAMPOS I	04/02/2021
00012/2020	00003	Dispensa de Licitação	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	10	R\$24,80	DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153146 - NUCLEO DE PESQUISA DE PROD. NATURAIS DA UFRJ	22/06/2020
00005/2021	00022	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	100	R\$24,89	NORMANDO JOSE NOSSA VILLAR	COMANDO DO EXERCITO	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	05/04/2021
00023/2020	00006	Dispensa de Licitação	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	3	R\$24,90	ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI	MINISTERIO DA ECONOMIA	170032 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	21/09/2020
00009/2020	00004	Dispensa de Licitação	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	10	R\$24,999	ODIVALDO ALVES BARBOSA COMERCIO E SERVICOS	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS	113801 - DNOCS - 3A.DIRETORIA REGIONAL - PE	22/09/2020
00007/2021	00044	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	350	R\$25	R. DA SILVA MELO - COMERCIO	ESTADO DO MARANHAO	980194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	08/04/2021
00027/2020	00001	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	100	R\$25,20	R. M LANZA DOS SANTOS COMERCIO	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	28/09/2020
00022/2020	00003	Dispensa de Licitação	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	15	R\$25,31	LPK LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135027 - EMBRAPA/CNPQIA	03/09/2020
00009/2020	00100	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	100	R\$25,50	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	29/09/2020
00007/2020	00009	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	82	R\$25,98	S PODERES COMERCIO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984731 - PREF.MUN.DE NOVA UNIAO	19/02/2021
00007/2020	00052	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	47	R\$26	W. SANCHES & CIA-LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	989037 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGASSU	03/11/2020

Relatório gerado dia: 07/07/2021 às 13:46

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 13

00023/2021	00069	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	15	R\$26	J.P. CAVEDON SOARES	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	925282 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	27/05/2021
00021/2020	00081	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	428	R\$26,02	COMERCIAL KS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	20/11/2020
00003/2021	00103	Pregão	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	10	R\$26,14	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA ESPIRITO SANTO	389444 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO/ES	19/04/2021
00099/2020	00001	Dispensa de Licitação	469570	DISPENSER HIGIENIZADOR		UNIDADE	10	R\$26.361	ALAINÉ PIRES DA SILVA CERQUEIRA 02452792535	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	01/12/2020

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
14  
FOLHA Nº  
02

MÉDIA **R\$ 8,01**      MEDIANA **R\$ 6,96**      MENOR **R\$ 2,70**

**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço **BORRIFADOR** Nome do Material (PDM) **2020, 2021** Ano da Compra

Quantidade total de registros: 181  
Registros apresentados: 151 a 200

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
09003/2020	00008	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	174	R\$7,4137	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DO CEARA	981321 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI	04/11/2020
00002/2020	00094	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	2.380	R\$7,50	DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158497 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS BARRA DO GARÇAS	04/09/2020
00094/2021	00003	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	100	R\$7,50	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	01/06/2021
00006/2020	00003	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	7	R\$7,50	A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153122 - INSTITUTO DE QUIMICA DA UFRJ/RJ	14/10/2020
00006/2021	00006	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	10	R\$7,50	FERMASIL COMERCIO EIRELI	CONSELHO REG. DE MEDICINA DO ESTADO DO TO	389183 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA EST.TOCANTINS	14/05/2021

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin  
PROCESSO Nº 15  
FOLHA Nº 15

00007/2020	00011	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	210	R\$7,61	DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	155207 - INST. FED. EDUC. PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	29/12/2020
00035/2020	00001	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	72	R\$7,67	TONINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA DA BAHIA	158145 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DA BAHIA	02/12/2020
00006/2020	00017	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	30	R\$7,70	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135038 - EMBRAPA/CENARGEN/DF	30/07/2020
00002/2020	00024	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	100	R\$7,86	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RONDONIA	158342 - INST. FED. DE RONDONIA/CAMPUS VILHENA/RO	28/08/2020
00004/2020	00038	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	990	R\$7,90	COMERCIAL MARELY EIRELI	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	152290 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. SAO FRANCISCO	09/12/2020
00622/2020	00004	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	473	R\$7,90	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	01/10/2020
00117/2020	00005	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	30	R\$7,90	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160547 - 22ª BATALHÃO DE INFANTARIA	03/09/2020
00074/2020	00004	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	10	R\$7,90	COMERCIAL AGRICOLA SAO ROQUE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160360 - 6 BATALHÃO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS	18/06/2020
00075/2020	00003	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	10	R\$7,90	COMERCIAL AGRICOLA SAO ROQUE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160360 - 6 BATALHÃO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS	23/06/2020
00003/2021	00007	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	100	R\$7,95	PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	926040 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	08/03/2021
00307/2020	00001	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	20	R\$7,99	RR COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	153087 - DIRET. DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE DA URPE	10/08/2020
00013/2021	00005	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	500	R\$8	STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARANA	987427 - PREF. MUN. DE ARAPONGAS/PR	28/04/2021
00026/2020	00029	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	650	R\$8	ALINETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200044 - PROCURADORIA REG. DO TRABALHO 1A. REGIAO - RJ	13/10/2020



000006/2020	000009	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	36	R\$8	TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250021 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/GO	28/12/2020
000123/2020	00003	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	10	R\$8	NOVA QUIMICA COMERCIO DE PRGDUTOS DE LIMPEZA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	798340 - CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO	18/08/2020
000048/2020	00001	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	100	R\$8.129	ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS 15160384871	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200118 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PR	15/12/2020
000007/2020	00006	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	30	R\$8.19	IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	250017 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/CE	16/11/2020
00014/2021	00004	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	60	R\$8.33	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	01/03/2021
00011/2020	00228	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	99	R\$8.37	SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DIE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	18/08/2020
00006/2020	00011	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	20	R\$8.45	SONIA APARECIDA SOUSA RODRIGUES	ESTADO DE MINAS GERAIS	985199 - PREFEITURA MUN. DE SANTO A. DO AVENTUREIRO	18/11/2020
00013/2020	00006	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	20	R\$8.50	GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL	343039 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST.E ART. NACIONAL	20/11/2020
00007/2020	00005	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	10	R\$8.50	J. S. NUNES - EIRELI	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193105 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/AC	23/07/2020
00062/2020	00001	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	80	R\$8.50	LINHA FORTE COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	06/10/2020
00253/2020	00003	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	50	R\$8.55	JMZ SOLUCOES E ASSESSORIA EM ENGENHARIA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DO RS	158261 - INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE	05/12/2020
000404/2020	00055	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	10	R\$8.68	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	08/12/2020
000000/2020	00055	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	120	R\$8.69	MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA	158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA	09/12/2020

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº 000000/2020  
 FOLHA Nº 47

00202/2020	00001	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	200	R\$8,80	EDUARDO MARTINS BORGES 30971077894	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	22/06/2020
00003/2020	00058	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	100	R\$8,82	QUALY COMERCIAL EIRELI	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO ESP. SANTO	158427 - IFES - CAMPUS VILA VELHA	08/03/2021
00403/2020	00003	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	100	R\$8,84	ANDREI SANTOS SILVA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	154039 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	30/11/2020
00004/2020	00012	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	50	R\$8,90	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO MAT. G. DO SUL	158451 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE MS/C. COXIM	24/11/2020
00125/2020	00001	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	70	R\$8,95	R. T COSTA FELICIANO	COMANDO DO EXERCITO	150183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	23/09/2020
00017/2020	00011	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	750	R\$9	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS	339092 - CONSELHO REG. DE ENG. ARQ. AGRON. DO R. G DO SUL	29/10/2020
00116/2020	00005	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	100	R\$9	TOTAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI	156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI	30/12/2020
00117/2020	00003	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	100	R\$9	COMERCIAL MILENIO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI	156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI	30/12/2020
003712/2020	00028	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	15	R\$9,09	ODIVALDO ALVES BARBOSA COMERCIO E SERVICOS	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SÃO PAULO	158712 - INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS CAPIVARI	13/08/2020
00001/2021	00002	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	10	R\$9,30	JTH COMERCIO LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200366 - DIVISAO DE POLICIA FEDERAL - FOZ DO IGUAÇU/PR	22/01/2021
00010/2020	00008	Pregão	272254	BORRIFADOR		FRASCO 1000,00 ML	120	R\$9,30	SUSTENTE SERVICOS DE MANUTENCAO E TERCEIRIZACAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID. FED. DO RIO DE JANEIRO/RJ	14/07/2020
00021/2020	00014	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	20	R\$9,44	ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS 15160384871	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153285 - FACULDADE DE EDUCACAO/UFM	16/10/2020
00021/2020	00014	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	110	R\$9,47	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DO CEARA	927702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE	03/08/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 18

00051/2020	00055	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	200	R\$9,50	V. F. DA MOTA SILVEIRA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	06/11/2020
00099/2020	00004	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	500	R\$9,60	MREI DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	982727 - PREF. MUN. DE CAMPO ALEGRE	16/10/2020
00017/2020	00006	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	19	R\$10	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200374 - SUPERINTENDENCIA REG. DEP. POLICIA FEDERAL - MT	15/09/2020
00009/2020	00014	Dispensa de Licitação	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	10	R\$10	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE TEG. DO MAT. G. DO SUL	158450 - INST. FED. DE ED. CIENC. E TEC. DE MS/C. CORUMBA	26/11/2020
00006/2021	00019	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	50	R\$10	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE	925163 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RS	24/05/2021
00020/2020	00002	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	100	R\$10,45	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989647 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINACU	11/12/2020

MÉDIA R\$ 85,63      MEDIANA R\$ 98,00      MENOR R\$ 8,80

**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra  
**473394 CONJUNTO PARA LIMPEZA 2020, 2021**

Quantidade total de registros: 9  
 Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2021	00057	Pregão	473394	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	10	R\$8,80	N CARRER EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	927937 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	04/05/2021
00008/2021	00276	Pregão	473394	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	60	R\$37,25	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARA	980385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	23/03/2021
00001/2021	00019	Pregão	473394	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	40	R\$45,64	ROGERIO SILVA DOS ANJOS 94821488272	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	28/05/2021
00006/2021	00101	Pregão	473394	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	5	R\$94	REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DA BAHIA	983891 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU/BA	11/05/2021
00009/2020	00080	Pregão	473394	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	3	R\$98	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	02/03/2021
00003/2021	00011	Pregão	473394	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	5	R\$98	SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	925282 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	27/05/2021

00032/2020	00109	Pregão	473394	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	247	R\$100	T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	17/11/2020
00036/2020	00014	Dispensa de Licitação	473394	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	1	R\$129	NEVE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194061 - COORDENACAO REGIONAL INTERIOR SUL	13/10/2020
00003/2021	00007	Dispensa de Licitação	473394	CONJUNTO PARA LIMPEZA		UNIDADE	3	R\$160	DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO 03054709574	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	389195 - CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINARIA DE PE	26/05/2021

MÉDIA MENOR  
**R\$ 25,59** **R\$ 24,54** **R\$ 2,80**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra  
**469569** **DISPENSER PAPEL TOALHA 2020, 2021**

Quantidade total de registros: 58  
 Registros apresentados: 51 a 58

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2020	00007	Dispensa de Licitação	469569	DISPENSER PAPEL TOALHA		UNIDADE	20	R\$32	VIPE COMERCIAL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153140 - FACULDADE DE FARMACIA DA UFRJ	01/07/2020
00140/2020	00001	Dispensa de Licitação	469569	DISPENSER PAPEL TOALHA		UNIDADE	3	R\$32	PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA WATAV - COMERCIO	COMANDO DA MARINHA	782320 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE SERGIPE	12/11/2020
00058/2020	00003	Dispensa de Licitação	469569	DISPENSER PAPEL TOALHA		UNIDADE	42	R\$38,90	ATACADISTA E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA WATAV - COMERCIO	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPEAMENTO DE APOIO DO GALEAO	22/10/2020
00059/2020	00003	Dispensa de Licitação	469569	DISPENSER PAPEL TOALHA		UNIDADE	42	R\$38,90	ATACADISTA E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA WATAV - COMERCIO	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPEAMENTO DE APOIO DO GALEAO	05/11/2020
00019/2020	00001	Dispensa de Licitação	469569	DISPENSER PAPEL TOALHA		UNIDADE	50	R\$39,90	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153107 - CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE DA UFRN	30/09/2020

00017/2020	00073	Pregão	469569	DISPENSER PAPEL TOALHA		UNIDADE	100	R\$40	FERMASIL COMERCIO EIRELI	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARA	158308 - INST. FED. PARÁ/CAMPUS CASTANHAL	03/12/2020
00105/2020	00010	Dispensa de Licitação	469569	DISPENSER PAPEL TOALHA		UNIDADE	10	R\$41,90	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	COMANDO DO EXERCITO	160244 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE	29/07/2020
00017/2020	00042	Pregão	469569	DISPENSER PAPEL TOALHA		UNIDADE	20	R\$50	FERMASIL COMERCIO EIRELI	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARA	158308 - INST. FED. PARÁ/CAMPUS CASTANHAL	03/12/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 23 FOLHA Nº 21
----------------------------------	-------------------------------------

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 27,57

R\$ 23,64

R\$ 15,37

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra  
422811 DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO 2020, 2021

Quantidade total de registros: 37  
Registros apresentados: 1 a 37

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2020	00019	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	300	R\$15,37	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	927355 - CAMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA	24/08/2020
00018/2021	00018	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	259	R\$17,15	LIMP MED COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS ORTOPEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	02/06/2021
00026/2020	00103	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	80	R\$17,86	LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI	ESTADO DO PARANA	987887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	03/12/2020
00009/2020	00143	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	20	R\$18	MHS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160239 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE	12/11/2020
00029/2020	00004	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	18	R\$18,90	RODOLFO PAULINO DE PAIVA 07748584605	ESTADO DE MINAS GERAIS	926306 - CAMARA MUNICIPAL DE DE BELO HORIZONTE	08/09/2020
0001/2020	00023	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	135	R\$19,50	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	07/10/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº 24  
FOLHA Nº 20



000004/2020	00022	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	500	R\$20	CERRADO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PROFISSIONAIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160100 - COM.DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA_MEX/GO	29/06/2020
000003/2021	00048	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	1.355	R\$20,05	D Z L DISTRIBUIDORA ZAMATA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160391 - CENTRO DE PREPARAÇÃO OFICIAIS RESERVA/PA/RS	29/03/2021
000006/2020	00010	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	130	R\$20,69	QUEIROZ PAPEIS EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	456880 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MA	12/08/2020
000001/2021	00044	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	10	R\$20,70	F G DE OLIVEIRA LTDA	ESTADO DO PARANA	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	05/02/2021
04023/2020	00145	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	517	R\$20,95	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	982051 - PREF.MUN.DE JOAO PESSOA	14/10/2020
000003/2021	00029	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	50	R\$20,99	GESY SARAIVA DE GOIAS	ESTADO DE GOIAS	926726 - Câmara MUNICIPAL DE GOIANIA	31/05/2021
000006/2020	00069	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	410	R\$21,50	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	16/07/2020
000042/2020	00264	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	100	R\$21,73	MAYCON WILL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO - FERROVIÁRIO	04/03/2021
000013/2020	00028	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	5	R\$22	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM	927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RS	18/11/2020
000016/2020	00043	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	500	R\$22,80	COMERCIAL TERRA FELIZ EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	27/10/2020
000050/2020	00037	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	120	R\$23	J.S.A. BRASIL COMERCIAL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	16/07/2020
04020/2019	00042	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	280	R\$23,22	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	982051 - PREF.MUN.DE JOAO PESSOA	30/07/2020
00004/2020	00011	Dispensa de Licitação	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	40	R\$23,64	F A S M SERVICE EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158276 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA	06/07/2020
000005/2021	00006	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	250	R\$23,98	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	25/05/2021

Prefeitura Municipal de  
**Paulo Frontin**  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº **25**  
**20**

Relatório gerado dia: 07/07/2021 às 14:17  
 Fonte: patneideprecos.planejamento.gov.br

00005/2020	00077	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	140	R\$24,06	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158414 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC DO SUD.DE MG/C.J.FORA	09/09/2020
00061/2020	00019	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	400	R\$24,07	J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES	12/03/2021
00047/2020	00018	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	259	R\$24,09	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO	07/10/2020
00021/2020	00147	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	100	R\$24,90	A D S QUEIROZ	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	29/12/2020
00020/2020	00003	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	250	R\$25,80	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	14/08/2020
00008/2020	00028	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	20	R\$26,90	RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO	25/06/2020
00020/2020	00052	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	199	R\$26,99	RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA	ESTADO DO MARANHAO	980961 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA/MA	25/11/2020
00012/2020	00014	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	250	R\$27	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	JUSTICA FEDERAL	090003 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PA	09/07/2020
00026/2020	00013	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	200	R\$27	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	14/12/2020
00018/2020	00013	Dispensa de Licitação	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	55	R\$27,2727	NELSON BENITO RIBEIRO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO	24/09/2020
00001/2021	00021	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	20	R\$28,30	LPK LTDA	ESTADO DA PARAIBA	927638 - SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSP PUBLIC	16/03/2021
00054/2020	00003	Dispensa de Licitação	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	10	R\$30	N CARRER EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	27/07/2020
00023/2020	00021	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		UNIDADE	25	R\$30,41	PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	JUSTICA FEDERAL	090026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL-DF	21/12/2020

Relatório gerado dia: 07/07/2021 às 14:17  
Fonte: patneidepressos.planejamento.gov.br

00009/2020	00142	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO	UNIDADE	20	R\$34	LPK LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160239 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE	12/11/2020
00043/2020	00007	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO	UNIDADE	2	R\$52,50	DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	29/12/2020
00001/2021	00024	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO	UNIDADE	200	R\$78,16	J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985719 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO	06/05/2021
00009/2020	00033	Pregão	422811	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO	UNIDADE	150	R\$96,52	LPK LTDA	ESTADO DO PIAUI	925466 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI	21/07/2020

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
27

FOLHA Nº

MÉDIA

R\$ 108,32

MEDIANA

R\$ 84,75

MENOR

R\$ 7,89

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra  
**468291** **LIXEIRA** **2020, 2021**

Quantidade total de registros: 62

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00043/2020	00057	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	70	R\$7,89	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987567 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR	28/08/2020
00019/2020	00104	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	100	R\$10	MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	07/10/2020
00007/2021	00251	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	150	R\$31,90	MELO SUPERMERCADO LTDA	ESTADO DA PARAIBA	981975 - PREF. MUN. DE CAJAZEIRAS	04/05/2021
00118/2020	00094	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	4	R\$37,50	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	20/11/2020
00020/2021	00003	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	3.099	R\$39,99	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	DISTRITO FEDERAL	974002 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF	09/03/2021
00120/2021	00004	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	1.033	R\$39,99	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	DISTRITO FEDERAL	974002 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF	09/03/2021
00119/2020	00034	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	100	R\$53,76	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	ESTADO DO PARANA	927868 - UNIOESTE CAMPUS CASCAVEL	05/11/2020

00008/2021	00019	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	99	R\$55	LOGIDATA SOLUCOES EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	23/04/2021
00019/2020	00031	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	45	R\$55,70	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	ESTADO DO PARANA	927868 - UNIOESTE CAMPUS CASCAVEL	05/11/2020
00001/2020	00033	Dispensa de Licitação	468291	LIXEIRA		UNIDADE	40	R\$58	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	154853 - IFPE/CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES	09/07/2020
00001/2020	00029	Dispensa de Licitação	468291	LIXEIRA		UNIDADE	12	R\$58	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	158463 - INST.FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS JPOJUCA	09/07/2020
00001/2020	00002	Dispensa de Licitação	468291	LIXEIRA		UNIDADE	20	R\$58	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	155217 - INST.FED.EDUC.CIEN. TEC. PE CAMPUS PAULISTA	09/07/2020
00001/2020	00026	Dispensa de Licitação	468291	LIXEIRA		UNIDADE	20	R\$58	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	155216 - INST.FED.EDUC.CIEN. TEC. PE CAMPUS OLINDA	09/07/2020
00002/2020	00038	Dispensa de Licitação	468291	LIXEIRA		UNIDADE	136	R\$58	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	MINISTERIO DA EDUCACAO	155341 - IF DE PERNAMBUCO ABREU E LIMA	09/07/2020
00000/2020	00027	Dispensa de Licitação	468291	LIXEIRA		UNIDADE	8	R\$58	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	09/07/2020
00000/2020	00001	Dispensa de Licitação	468291	LIXEIRA		UNIDADE	1	R\$58	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	09/07/2020
00000/2020	00034	Dispensa de Licitação	468291	LIXEIRA		UNIDADE	5	R\$58	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	158465 - INST.FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	09/07/2020

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 24

90001/2020	00031	Dispensa de Licitação	468291	LIXEIRA		UNIDADE	10	R\$58	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE PERNAMBUCO	158478 - INST FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM	09/07/2020
00076/2020	00033	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	150	R\$60,50	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MARABA	23/09/2020
00003/2020	00003	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	202	R\$64,35	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510677 - GERENCIA REGIONAL EM RECIFE	05/08/2020
00003/2021	00117	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	40	R\$65	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	ESTADO DO MARANHAO	980925 - PREFEITURA MUN. DE SAO RAIM. DAS MANGABEIRAS/MA	19/05/2021
00599/2020	00002	Dispensa de Licitação	468291	LIXEIRA		UNIDADE	700	R\$67,20	SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	25/09/2020
00007/2021	00250	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	150	R\$68,22	SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	981975 - PREF. MUN. DE CAJAZEIRAS	04/05/2021
00057/2020	00008	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	20	R\$70,85	J. M. SILVA NAKKA	ESTADO DO PARANA	987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	24/11/2020
00003/2021	00117	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	55	R\$71	KELSON OLIVEIRA COSTA EIRELI	ESTADO DO PIAUI	981223 - PREF. MUN. DE URUCUI	06/04/2021
00036/2020	00006	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	110	R\$74	MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	987053 - PREFEITURA MUN. DE SANTA ROSA DE VITERBO	20/10/2020
00001/2021	00008	Dispensa de Licitação	468291	LIXEIRA		UNIDADE	60	R\$76,5833	HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158950 - CAMPUS SORRISO _ IJECT MT	08/02/2021
00061/2020	00030	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	30	R\$79	COMERCIAL MARELLY EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	19/10/2020
00019/2020	00033	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	10	R\$79,30	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	ESTADO DO PARANA	927868 - UNIOESTE CAMPUS CASCAVEL	05/11/2020
00007/2020	00060	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	8	R\$80,4737	SABIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984709 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI	30/11/2020
00024/2020	00005	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	50	R\$82	POTYGUAR ATACADISTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA RN	926393 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	09/02/2021
00053/2020	00002	Dispensa de Licitação	468291	LIXEIRA		UNIDADE	16	R\$87,50	JTH COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153294 - CENTRO PEDAGOGICO/UFGM	17/12/2020

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº 30  
 FOLHA Nº 06

00030/2020	00024	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	10	R\$88,433	BARÃO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	982761 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI	20/10/2020
00004/2020	00021	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	286	R\$89	COMERCIAL MARELLY EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. C. CATARINENSE	152290 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. SAO FRANCISCO	09/12/2020
00003/2020	00006	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	185	R\$91,82	BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510677 - GERÊNCIA REGIONAL EM RECIFE	05/08/2020
00062/2020	00085	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	60	R\$92	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	989185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	27/10/2020
00084/2020	00022	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	260	R\$93	COMERCIAL MARELLY EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	03/02/2021
00084/2020	00021	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	1.550	R\$93	COMERCIAL MARELLY EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	03/02/2021
00003/2020	00009	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	182	R\$93,34	BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510677 - GERÊNCIA REGIONAL EM RECIFE	05/08/2020
00117/2020	00004	Dispensa de Licitação	468291	LIXEIRA		UNIDADE	5	R\$95	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160547 - 22ª BATALHÃO DE INFANTARIA	03/09/2020
00314/2020	00001	Dispensa de Licitação	468291	LIXEIRA		UNIDADE	6	R\$99,98	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160255 - 1 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RJ	07/08/2020
00021/2020	00016	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	600	R\$101	COMERCIAL JR EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	29/01/2021
00002/2020	00025	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	6	R\$101,79	C.L.C. MAUES EIRELI	ESTADO DO AMAPA	926464 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO AMAPA	28/10/2020
01230/2020	00001	Dispensa de Licitação	468291	LIXEIRA		UNIDADE	19	R\$106,50	RODRIGO SOARES SAMPAIO LIMA COMERCIO MATERIAL LIMPEZA PREVENTIVA	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	803040 - SERPRO - REGIONAL RECIFE	10/08/2020
00141/2020	00002	Dispensa de Licitação	468291	LIXEIRA		UNIDADE	3	R\$107,75	COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	782320 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE SERGIPE	12/11/2020
00038/2020	00002	Dispensa de Licitação	468291	LIXEIRA		UNIDADE	30	R\$110,30	GERBRA COMERCIO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153295 - COLEGIO TECNICO/UFMG	09/12/2020

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº 31  
FOLHA Nº 20

00055/2020	00001	Dispensa de Licitação	468291	LIXEIRA		UNIDADE	Z	R\$116,37	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	782400 - ESTACAO RADIO DA MARINHA EM SALVADOR	28/08/2020
00152/2020	00002	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	120	R\$121,58	CAPY REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	21/12/2020
00047/2021	00069	Pregão	468291	LIXEIRA		UNIDADE	172	R\$123,40	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	987053 - PREFEITURA MUN.DE SANTA ROSA DE VITERBO	12/02/2021
00023/2020	00013	Dispensa de Licitação	468291	LIXEIRA		UNIDADE	3	R\$150	M. E. SARACOL FERMANDES DA ROSA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135035 - EMBRAPA/CPPSUL	15/12/2020



MÉDIA

R\$ 40,74

MEDIANA

R\$ 35,39

MENOR

R\$ 12,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra  
 440826 LIXEIRA 2020, 2021

Quantidade total de registros: 25  
 Registros apresentados: 1 a 25

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00077/2020	00007	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	1.156	R\$12,90	AAZ COMERCIAL EIRELI	DISTRITO FEDERAL	974002 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF	13/08/2020
00026/2020	00045	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	205	R\$13,70	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	03/12/2020
00002/2021	00058	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	46	R\$70,86	K. G. BENTES	ESTADO DO PARA	927446 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PA	22/04/2021
00014/2020	00002	Dispensa de Licitação	440826	LIXEIRA		UNIDADE	4	R\$20,90	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	782400 - ESTACAO RADIO DA MARINHA EM SALVADOR	09/06/2020
00008/2020	00025	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	6	R\$25	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982405 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU	05/08/2020
00104/2020	00001	Dispensa de Licitação	440826	LIXEIRA		UNIDADE	65	R\$26,54	SHIGEMOTO & CIA LTDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510280 - GERENCIA EXECUTIVA CAMPO GRANDE/MS	23/07/2020
00108/2020	00136	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	50	R\$27	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	ESTADO DE MINAS GERAIS	985229 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO	15/10/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº 33  
 FOLHA Nº 01

00011/2020	00111	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	45	R\$29,01	SUPERMERCADO D	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	12/04/2021
00021/2020	00096	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	134	R\$30	L M BATISTA DOS SANTOS	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	01/12/2020
00028/2020	00022	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	15	R\$33,40	LPK LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES	153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES	17/11/2020
00005/2020	00002	Dispensa de Licitação	440826	LIXEIRA		UNIDADE	203	R\$34,77	MRY PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510120 - GERÊNCIA EXECUTIVA BELÉM/PA	05/08/2020
00003/2020	00021	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	927	R\$35	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510678 - GERÊNCIA REGIONAL EM BRASÍLIA	05/04/2021
00006/2020	00083	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	135	R\$35,39	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DO RS	158745 - INST. FED. DE EDUCACAO/CAMPUS ALVORADA	21/09/2020
00006/2020	00084	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	142	R\$35,39	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DO RS	158745 - INST. FED. DE EDUCACAO/CAMPUS ALVORADA	21/09/2020
00034/2020	00042	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	68	R\$36,61	LPK LTDA	ESTADO DE SERGIPE	983207 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO	05/01/2021
00014/2020	00240	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	32	R\$36,91	M. F. MACHADO SOARES	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	05/01/2021
00257/2020	00016	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	400	R\$38,94	SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DO PARANA	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR	01/12/2020
00257/2020	00015	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	1.206	R\$38,94	SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DO PARANA	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR	01/12/2020
00007/2021	00033	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	40	R\$50,96	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	989047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	05/05/2021
00109/2020	00007	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	50	R\$54	COLECT VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	13/11/2020
00020/2020	00010	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	35	R\$54	ECOLIX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	275066 - SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL	30/11/2020
00052/2021	00090	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	20	R\$58	CLEUSA APARECIDA DECHECHE CHAMBO	ESTADO DO PARANA	987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	29/04/2021

00030/2020	00003	Pregão	440826	LIXEIRA		UNIDADE	200	R\$62,80	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	UNIVERSIDADE FED. VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	28/10/2020
00002/2021	00004	Dispensa de Licitação	440826	LIXEIRA		UNIDADE	2	R\$65,99	ERIKA VALERIA DE SOUSA MENDES 04238410173	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM	389320 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN	05/05/2021
00016/2020	00003	Dispensa de Licitação	440826	LIXEIRA		UNIDADE	20	R\$141,39	ODIVALDO ALVES BARBOSA COMERCIO E SERVICOS	DISTRITO FEDERAL	974004 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	24/09/2020

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 81/2021 Data: 12/07/2021

**Material: 330607 - Dispenser de parede para álcool em gel/ sabonete líquido Unid.: U**

1	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)	31,000	43,4000	1.345,40	Sim	***
1	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)	31,000	49,0000	1.519,00	Não	
1	HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (6058)	31,000	74,0000	2.294,00	Não	

**Material: 330608 - Borrifador de plástico com gatilho, capacidade de 500ml Unid.: U**

2	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)	20,000	9,4500	189,00	Sim	***
2	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)	20,000	9,9000	198,00	Não	
2	HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (6058)	20,000	13,2000	264,00	Não	

**Material: 330609 - Conjunto Mop rotatório Unid.: U**

3	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)	6,000	91,3500	548,10	Sim	***
3	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)	6,000	97,0000	582,00	Não	
3	HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (6058)	6,000	106,0000	636,00	Não	

**Material: 330610 - Dispenser de parede para papel toalha interfolhas duas ou tr Unid.: U**

4	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)	12,000	36,1000	433,20	Sim	***
4	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)	12,000	35,0000	420,00	Não	
4	HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (6058)	12,000	67,9800	815,76	Não	

**Material: 330611 - Dispenser porta papel higiênico Unid.: U**

5	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)	13,000	34,7000	451,10	Sim	***
5	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)	13,000	29,9000	388,70	Não	
5	HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (6058)	13,000	69,0000	897,00	Não	

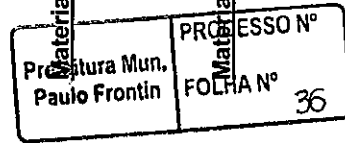
**Material: 330612 - Lixeira plástica com pedal 15L Unid.: U**

6	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)	10,000	53,7000	537,00	Sim	***
6	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)	10,000	52,5000	525,00	Não	
6	HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (6058)	10,000	121,0000	1.210,00	Não	

**Material: 330613 - Lixeira plástica com pedal 50L Unid.: U**

7	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)	1,000	153,4000	153,40	Sim	***
7	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)	1,000	174,0000	174,00	Não	
7	HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (6058)	1,000	224,7000	224,70	Não	

Total da Coleta: 2.657,20



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA.

Processo Adm. nº: 99/2021 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO  
Forma Pgto. / Reajuste:  
Prazo Entrega/Exec.:  
Local de Entrega: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA -  
Urgência:  
Vigência:  
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	31,000	U	Dispenser de parede para álcool em gel/ sabonete líquido	55,4700	1.719,57
2	20,000	U	Borrifador de plástico com gatilho, capacidade de 500ml	10,8500	217,00
3	6,000	U	Conjunto Mop rotatório	98,1200	588,72
4	12,000	U	Dispenser de parede para papel toalha interfolhas duas ou tr	46,3600	556,32
5	13,000	U	Dispenser porta papel higiênico	44,5300	578,89
6	10,000	U	Lixeira plástica com pedal 15L	75,7300	757,30
7	1,000	U	Lixeira plástica com pedal 50L	184,0300	184,03
Total Geral ----->				515,0900	4.601,83

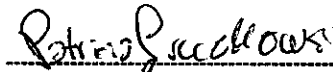
Paulo Frontin, 12 de Julho de 2021.

*Patricia Gruczo*  
PREFEITURA MUN.  
Paulo Frontin  
Responsável pelo Setor Compras

PROCESSO Nº 37  
FOLHA Nº 27

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 12 de Julho de 2021.



PATRICIA GRUCOWSKI  
Responsável pelo Setor Compras

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 99/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 12 de Julho de 2021.



JAMIL PECH  
Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALPAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.493.493/0001-98  
Certidão nº: 21889529/2021  
Expedição: 14/07/2021, às 15:13:57  
Validade: 09/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALPAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.493.493/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Certificação de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.492.493/0001-99  
Razão Social: GRUPO MATRIZAIS DE CONSTRUÇÃO S/A  
Endereço: RUA 23 DE JANEIRO 71 / CENTRO / PAULO RONDIR / PR / 84235-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7.º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, neste data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2023 a 10/08/2023

Certificação Número: 202104130142325731214

Informação obtida em 14/07/2023 15:01:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GALPAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 07.493.493/0001-98

Reassalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rnb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014.

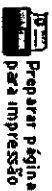
Emitida às 14:34:08 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: BC61.A9EA.0F7F.FFDB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 41 FOLHA Nº 24
----------------------------------	-------------------------------------



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 7.493.493/0001-98 <b>IAtriz</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 02/06/2005
<b>RAZÃO SOCIAL</b> ALPAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****				<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 7.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 7.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 6.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 9.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 6.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 6.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 06-2 - Sociedade Empresária Limitada				
<b>ENDEREÇO</b> 22 DE JANEIRO		<b>NÚMERO</b> 73	<b>COMPLEMENTO</b> *****	
<b>CEP</b> 4.635-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> PAULO FRONTIN	<b>UF</b> PR	
<b>CONTATO ELETRÔNICO</b> *****		<b>TELEFONE</b> *****		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> TIVA			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 02/06/2005	
<b>OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

ovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

tido no dia 14/06/2021 às 08:58:54 (data e hora de Brasília).

Página



Paulo Frontin  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/07/2021 14h42min

Número	Validade
731	13/08/2021

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

GALPAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 07493493000198

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 224 - Atividade principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
Endereço: 22 DE JANEIRO, 73 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWRVWC14FMPHF8T1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 14 de Julho de 2021

Rui Barbosa, 204 - Centro  
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone:4235431210

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº	43	Página 1 de 1
	FOLHA Nº		



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024533065-59

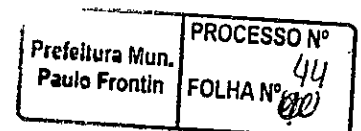
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.493.493/0001-98**  
Nome: **GALPAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE: GALPÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO  
LTDA ME CNPJ 07.493.493/0001-98 - NIRE 4120548554-9

Pag. 01

1. LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, solteiro, nascido em 25/09/1965, empresário, CPF sob nº 021.088.059-85, Carteira de Identidade RG sob nº 8.002.701-0, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, snº, Centro, Paulo Frontin, PR. CEP 84.635.000

2. TESSIO LEANDRO STELMATCHUK, brasileiro, natural de Porto União, SC, solteiro, nascido em 13/05/1967, empresário, CPF sob nº 058.117.409-07, Carteira de Identidade RG 10.053.697-8, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua 22 de Janeiro, snº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresária Ltda: GALPÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA ME, com sede na Rua 22 de Janeiro, nº73, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120548554-9, por despacho em 02/06/2005, e último arquivamento em 21/05/2012, sob nº 20123020298, inscrita no CNPJ sob o nº 07.493.493/0001-98, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira - O sócio LUIZ CARLOS DA SILVA, retira-se da sociedade vendendo 16.400 quotas (dezesseis mil e quatrocentas quotas) no valor de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) a sócia que ingressa nesse ato: THAYSE GODOY, brasileira, solteira, nascida em 21/12/1992, natural de União da Vitória, PR, CPF sob nº 077.737.029-85, Carteira de Identidade RG 12.579.805-0, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua 22 de Janeiro, nº73, 1º Andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000. O sócio TESSIO LEANDRO STELMATCHUK vende 1.600 quotas no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) a THAYSE GODOY, sócia ingressante neste ato.

Clausula Segunda - O capital social da empresa que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), neste ato é aumentado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
TESSIO LEANDRO STELMATCHUK	5.000	R\$ 5.000,00
THAYSE GODOY	45.000	R\$ 45.000,00

Clausula Terceira - A atividade fica alterada para: Comércio Varejista de matérias de Construção, Materiais Elétricos e Ferragens, Comércio Atacadista de Fertilizantes, Corretivos, Sementes Agrícolas, Rações e Concentrados para Animais e Transporte Rodoviário de cargas.

Clausula Quarta - Fica neste ato destituído da função de administrador, o sócio LUIZ CARLOS DA SILVA.

Clausula Quinta - A administração, caberá a THAYSE GODOY, com poder e atribuições de administradora, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Sexta - A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/05/2017 10:07 SOB Nº 20172353688.  
PROTOCOLO: 172353688 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11761728253. NIRE: 41205485549.  
GALPÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 12/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

45  
00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE: GALPÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO  
LTDA ME CNPJ 07.493.493/0001-98 - NIRE 4120548554-9

Pag. 02

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
GALPÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA ME  
CNPJ: 07.493.493/0001-98  
NIRE 4120548554-9

TESSIO LEANDRO STELMATCHUK, brasileiro, natural de Porto União, SC, solteiro, nascido em 13/05/1987, empresário, CPF sob nº 069.117.409-07, Carteira de Identidade RG 10.053.697-8, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua 22 de Janeiro, snº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, e THAYSE GODOY, brasileira, solteira, nascida em 21/12/1992, natural de União da Vitória, PR, CPF sob nº 077.737.029-85, Carteira de Identidade RG 12.579.606-0, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua 22 de Janeiro, nº73, 1º Andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresária Ltda: GALPÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA ME, com sede na Rua 22 de Janeiro, nº73, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120548554-9, por despacho em 02/08/2005, e último arquivamento em 21/05/2012, sob nº 20123020298, inscrita no CNPJ sob o nº 07.493.493/0001-98, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira - A sociedade limitada gira sob o nome empresarial GALPÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA ME e tem sua sede na Rua 22 de Janeiro, nº73, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
TESSIO LEANDRO STELMATCHUK	5.000	R\$ 5.000,00
THAYSE GODOY	45.000	R\$ 45.000,00

Clausula Terceira - O objeto será: Comércio Varejista de matérias de Construção, Materiais Elétricos e Ferragens, Comércio Atacadista de Fertilizantes, Corretivos, Semente Agrícolas, Rações e Concentrados para Animais e Transporte Rodoviário de cargas.

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Junho de 2005 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a THAYSE GODOY, com poder e atribuição de administradora, autorizada individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

*Handwritten signature: Thays Godoy*

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 10:07 SOB Nº 2017333688.  
PROTOCOLO: 172351688 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701728253. NIRE: 41205485549.  
GALPÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
46  
FOLHA Nº *105*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE: GALPÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO  
LTDA ME CNPJ 07.493.493/0001-98 - NIRE 4120548554-9

Pag. 03

Clausula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora presta conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia delibera sobre as contas e designará administradora quando for o caso.

Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.


Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Clausula Décima Segunda - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Clausula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 30 de Março de 2017

  
LUIZ CARLOS DA SILVA

  
THAYSE GOBOY

  
TESSIO LEANDRO STELMACHUK



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 10:07 SOB Nº 20172353688.  
PROTOCOLO: 17233688 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701728253. NIRE: 41205485549.

GALPÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 12/05/2017  
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 47 FOLHA Nº 10
----------------------------------	----------------------------------

**SERVICO DISTRIAL DE PAULO FRONTIN**  
 (Câmara de Municípios - Estado do Paraná)  
 - Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil -

Reconhecido por VI NOTARIAL, nome de "1127 CARLOS DA SILVA THAYER"  
 GRUPO E TERMO (LUIZ CARLOS TELMAIDES)

Do que dou fé  
 LUI NOTARIAL

de validade  
 Paulo Frontin, 11 de Maio de 2017

De acordo com o conteúdo do Livro  
 III - Livro de Registro de Imóveis - Escrituras, Ar. Substituído

Sua Dispõe: 61704 - Volume: 177 (16) - Folha: 1343

Consulte este livro em: <http://www.parana.br>

Rua Assessoria Paulo 30 - Centro, Paulo Frontin - Paraná 81205-485

LACISLAU ALBERTO BRZEZINSKI  
 CPF 221.627.638-15  
 Tabelião  
 Paulo Frontin - Paraná

**75.213.355/0001-68**  
 PAULO FRONTIN TABELIAÇÃO DE  
 NOTAS E OFFICINA DO REG. CIVIL  
 RUA ASSASSORA PAULO, 30 - CENTRO  
 CEP 84412-500 - PAULO FRONTIN - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 10:07 SOB Nº 20172353688.  
 PROTOCOLO: 172313688 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701728253. NIRE: 61205485549.  
 GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/05/2017  
[www.empresafacil3.pr.gov.br](http://www.empresafacil3.pr.gov.br)

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação -

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 48 170



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

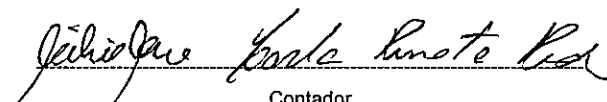
**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 99/2021  
Data do Processo Adm.: 12/07/2021  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento.Despesa	Compl.do.Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
215	02.06	2.073	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	27.257,76	4.601,83
Total Previsto:						4.601,83
Total Geral:						4.601,83

Paulo Frontin, Em 19.07.2021

  
Contador

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 49



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2021  
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

## JUSTIFICATIVA

### 1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, Aquisição de Materiais de Limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, para o município de Paulo Frontin-PR., a fim de atender as necessidades, conforme tabela abaixo:

Item Lote 01	Quantidade	Unid.	CATMAT	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	31	Un	477938	Dispenser de parede para álcool em gel/ sabonete líquido	R\$ 43,40	R\$ 1.345,40
2	20	Un	307885	Borrifador de plástico com gatilho, capacidade de 500ml	R\$ 9,45	R\$ 189,00
3	6	Un	443425	Conjunto Mop rotatório	R\$ 91,35	R\$ 548,10
4	12	Un	478489	Dispenser de parede para papel toalha interfolhas duas ou três dobras	R\$ 36,10	R\$ 433,20
5	13	Un	438912	Dispenser porta papel higiênico	R\$ 34,70	R\$ 451,10
6	10	Un	439210	Lixeira plástica com pedal 15L	R\$ 53,70	R\$ 537,00
7	1	Un	468291	Lixeira plástica com pedal 50L	R\$ 153,40	R\$ 153,40
					TOTAL:	R\$ 3.657,20

### 1. DA PESQUISA DE PREÇO:

1.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	<b>GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b> CNPJ: 07.493.493/0001-98	R\$ 3.657,20
2º	01	<b>COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME</b> CNPJ: 73.249.195/0001-81	R\$ 3.806,70
3º	01	<b>HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA</b> CNPJ: 77.143.402/0001-70	R\$ 6.341,46

1.2. Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 2. FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

3.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

## 4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à **GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **CNPJ: 07.493.493/0001-98**, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 86/2021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

## 5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

5.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

5.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

5.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 3.657,20 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais com vinte centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

## 6. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

6.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

6.2. Os critérios de qualificação técnica foi dispensado.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.073	000	3.3.90.30/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 51 FOLHA Nº 06
----------------------------------	-------------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

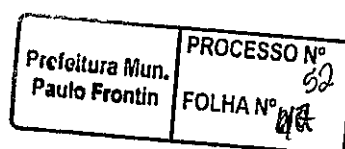
9.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin 20 de julho de 2021.

  
ALECIO MAROLI  
Presidente

  
WALINSON KELVIN MARCA  
Secretário

  
PATRICIA GRUCZKOWSKI  
Membro



**TERMO DE REFERÊNCIA  
COMPRA**  
Dispensa de Licitação  
Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de Materiais de Limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, para o município de Paulo Frontin-PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	CATMAT CATSER	Unid.	Quant.	Descrição
1	477938	U	31	Dispenser de parede para álcool em gel/ sabonete líquido
2	307885	U	20	Borrifador de plástico com gatilho, capacidade de 500ml
3	443425	U	6	Conjunto Mop rotatório
4	478489	U	12	Dispenser de parede para papel toalha interfolhas duas ou três dobras
5	438912	U	13	Dispenser porta papel higiênico
6	439210	U	10	Lixeira plástica com pedal 15L.
7	468291	U	1	Lixeira plástica com pedal 50L.

1.2. O objeto da licitação tem a natureza comum.

1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.4. O contrato terá vigência pelo período de 12 ( doze ) meses, contados da assinatura do contrato.

**2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. Aquisição de Materiais de Limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, para o município de Paulo Frontin-PR. Para

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1. O quantitativo levou em consideração o consumo do ano anterior, sendo que não se justificou a necessidade de abertura de processo licitatório para a aquisição dos itens, haja vista que o quantitativo a ser demandado encontra-se dentro do limite anual.

3.2. Não foi identificado sobrepreço, ou até mesmo superfaturamento na presente licitação.

3.3. Por isso, de início foi escolhido a dispensa de licitação, com o objetivo de colher elementos necessários para verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os serviços deverão ser executados, sem comprometer os serviços públicos, ou as

finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação, por isso, foi escolhido a dispensa de licitação.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

4.1. Trata-se de objetos comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa, haja vista que não superará o valor previsto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4.2. Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

4.3. Os Objetos foram descritos com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

4.4. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Os objetos deverão atender todas as normas de qualidade, segurança, inclusive do INMETRO.

5.2. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

#### **6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, sito: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin/Pr.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 ( dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 54 102

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

## 10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 ( consolidado).

11.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021.

11.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 á 163 da Lei 14.133, de 2021.

11.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

## 12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do bem, nos termos abaixo.

12.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

12.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens comprados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela fiscalização, com a finalidade de verificar a adequação do objeto contratado.

12.3.1.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 56
----------------------------------	----------------------------



fiscalização não atestar a correta entrega do objeto, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.3.1.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.4. No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no instrumento de medição de realizado.

12.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

### 13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

13.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação, quando não constante no Registro Cadastral.

13.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.1. o prazo de validade;

13.4.2. a data da emissão;

13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.4. o período de prestação dos serviços;

13.4.5. o valor a pagar; e

13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Nos termos do inciso IV, do art. 139, Lei 14.133, de 2021, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

13.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do art. 121, §5º, Lei 14.133, de 2021.

13.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

13.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

## 17. REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 18. GARANTIA DA EXECUÇÃO

18.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.1.13.

19.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

19.2.2. Multa de:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 59 FOLHA Nº 04
----------------------------------	-------------------------------------

19.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

19.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

19.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

19.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

19.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.2.4. impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

19.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

19.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO
----------

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

19.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

19.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

## 20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

20.2. Os critérios de qualificação econômica foram dispensados.

20.3. Os critérios de qualificação técnica .

20.4. *Os critérios de aceitabilidade de preços, foram estimados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/ de 2021, e foram estimados:*

20.4.1. *Valor Global: R\$ 3.657,20, conforme pesquisa de preço junto aos fornecedores;*

20.4.2. *Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao Termo.*

20.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

20.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.


## 21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. *O custo estimado da contratação é de R\$ 3.657,20.*

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

22.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta de Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento Vigente nas seguintes rubricas:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.073	000	3.3.90.30/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

  
PATRICIA GRUCZKOWSKI  
Diretora de Compras e Licitação

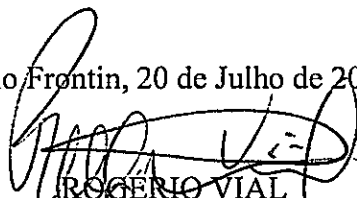
## TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 20 de Julho de 2021.

  
ROGERIO VIAL  
Secretário de Governo

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Parecer jurídico:** nº. 200/2021

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 69/2021

Processo Administrativo: 99/2021

Processo de Compra: 77/2021

Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Origem: Departamento Compras

Interessado (s): Sr. Jamil Pech

Sra. Salete Rosa de França

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21** venho informar o que segue:

## 1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21**, tendo como objeto a “aquisição de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, para o Município de Paulo Frontin/PR” conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convêm anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

## 2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 99/2021, do Processo de Compra nº. 77/2021, que foi devidamente autuado tendo obtido a Modalidade

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 65
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

de Dispensa de Licitação nº. 69/2021, do Município de Paulo Frontin/Pr, protocolado e numerado, conforme fls. 01 a 64 do processo.

2.2. Nos autos consta documento de formalização da demanda (art. 72, inciso I), conforme fl. 06 á 09 dos autos.

2.3. Nos autos consta documento estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, conforme fl. 02 á 04 e 10 a 35 dos autos;

2.4. A formalização da demanda foi elaborada pela *Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná*, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 06 a 09 dos autos do processo.

2.5. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria de Governo de Paulo Frontin, Paraná (art. 18, inciso I, da Lei 14.133, de 2021).

2.6. Nos autos consta a definição do objeto, para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência (art. 18, inciso II, da Lei 14.133, de 2021), devidamente aprovado pela Autoridade Competente, conforme fl. 53 a 63 dos autos.

2.7. Nos autos consta a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento por meio de termo de referência (art. 18, inciso III, da Lei 14.133, de 2021).

2.8. Nos autos consta o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação (art. 18, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021).

2.9. Existe a justificativa que caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, e ainda o art. 72, da Lei 14.133, de 2021, com os elementos a sua configuração, conforme fl. 50 a 52 dos autos.

2.10. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada, conforme fl. 51 dos autos.

2.11. Foram indicadas as razões de escolha do prestador do serviço, conforme fl. 51 dos autos.

2.12. Nos autos consta demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021).

2.13. Há comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, previsto no Termo de Referência.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 66
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

2.14. Não consta minuta contrato (art.95 da Le nº 14.133, de 2021).

2.15. Assim entendo que o presente procedimento se encontra formalmente regular.

### 3. Contratação Direta: art. 75, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a dispensa da realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, ou seja até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que o art. 75, §1º, da Lei 14.133, de 2021, não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação do mesmo ramo de atividade, para cada unidade gestora, deve ser levado em consideração para aferição do limite legal.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, a luz do que dispõe o art. 75, §1º, da Lei 14.133, de 2021, que tal contratação não representa fracionamento do objeto a ser licitado.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 67
----------------------------------	----------------------------

3/6



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

disposição prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

## 4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 72, inciso VI, da Lei 14.133, 2021, exige que seja exposta a razão da escolha do contratado.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretário e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 81/2021.

4.3. Assim, quer nos pareceres, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor, haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

## 5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, previsto no art. 72, inciso VII, da Lei 14.133, de 2021, justificou o seguinte:

### 6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 3.657,20 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Do exposto, narrou a Comissão de Contratação que os preços foram pesquisados em conformidade com o art. 23, da Lei 14.133, de 2021, sendo que a adoção do previsto no art. 23, § 1º, inciso IV, com a justificativa pela adoção dessa escolha de orçamento,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 68
----------------------------------	----------------------------

4/6



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

conforme item 2.2, do item 2 – Pesquisa de Preço, “razão pela qual não cabe a este subscritor ingressar no mérito do ato, cabendo apenas o controle de legalidade”.

## 6. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

6.2. Para cumprimento do terceiro requisito, isto é, quanto à comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme, previsto no art. 72, inciso V, da Lei 14.133, de 2021.

6.3. O Termo de Referência, no item 20, fl. 62, estabelece os critérios de seleção do fornecedor, estabelecendo a necessidade de habilitação jurídica, fiscal trabalhista, sendo dispensada a qualificação econômica financeira e técnica. Observando os documentos juntados entendo que foi atendida pela empresa contratada os requisitos de habilitação exigidos.

6.4. Uma vez atendida essa recomendação, não existe motivos para não autorizar a dispensa de licitação.

## 7. DISPOSIÇÕES DE PROCEDIMENTO

7.2. Não pode ser deslembrado, ainda, que nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, ser submetidos à autoridade superior, para a expedição de autorização de dispensa.

7.3. Uma vez autorizado, deverá a justificativa e a autorização e quando for o caso, o extrato de contrato, serem publicadas no Diário Oficial do Município, e mantidos à disposição do público, na página de internet do município.

7.4. Recomenda-se, ainda, que seja disponibilizado a integra do processo de dispensa de licitação, na página oficial do município, conforme previsto no art. 54, §2º e 3º, e Parágrafo Único do art. 72, art. 75, §3º e art. 176, da Lei 14.133/2021

## 8. DA MINUTA DO CONTRATO:

8.1 O contrato envolve valor ínfimo não existe obrigações futuras e considerando que a obrigação é de pronta entrega, entendo com fundamento no art. 95, inciso



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

I, §2º da Lei 14.133/21, desnecessário o contrato. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do termo de referência pela Secretaria requisitante.

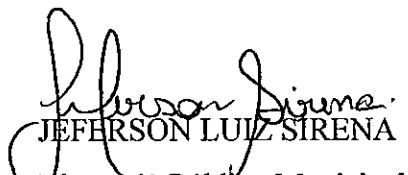
## 8. CONCLUSÃO

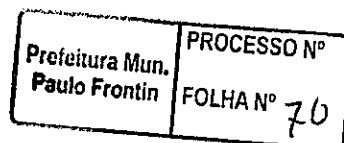
8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer**, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 22 de julho de 2021.

  
JEFFERSON LUIZ SIRENA  
Advogado Público Municipal  
OAB/PR 61.919.



## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

**PROCESSO N.º 69/2021**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, para o município de Paulo Frontin-PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.657,20 (três mil, seiscentos e cinquenta sete reais e vinte centavos)

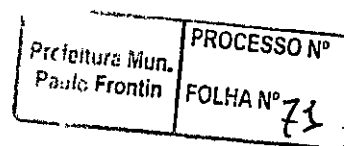
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico nº. 200/2021 preencheu os demais requisitos legais.

Em 23 de Julho de 2021.



**JAMIL PECH**  
**PREFEITO**




ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

---

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 69/2021  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Contratada...: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ.....: 07.493.493/0001-98,  
Valor.....: R\$ 3.657,20 (três mil, seiscentos e cinquenta sete reais e vinte centavos)  
Vigência.....: 01 ano  
Objeto.....: , Aquisição de Materiais de Limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, para o município de Paulo Frontin-PR.  
23 de Julho 2021

  
JAMIL PECH  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2021**  
**(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).**

**JUSTIFICATIVA****DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, Aquisição de Materiais de Limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, para o município de Paulo Frontin-PR., a fim de atender as necessidades, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	CATMAT	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
Lote 01						
1	31	Un	477938	Dispenser de parede para álcool em gel/ sabonete líquido	R\$ 43,40	R\$ 1.345,40
2	20	Un	307885	Borrifador de plástico com gatilho, capacidade de 500ml	R\$ 9,45	R\$ 189,00
3	6	Un	443425	Conjunto Mop rotatório	R\$ 91,35	R\$ 548,10
4	12	Un	478489	Dispenser de parede para papel toalha interfolhas duas ou três dobras	R\$ 36,10	R\$ 433,20
5	13	Un	438912	Dispenser porta papel higiênico	R\$ 34,70	R\$ 451,10
6	10	Un	439210	Lixeira plástica com pedal 15L	R\$ 53,70	R\$ 537,00
7	1	Un	468291	Lixeira plástica com pedal 50L	R\$ 153,40	R\$ 153,40
<b>TOTAL: R\$ 3.657,20</b>						

**DA PESQUISA DE PREÇO:**

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1ª	01	<b>GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b> CNPJ: 07.493.493/0001-98	R\$ 3.657,20
2ª	01	<b>COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME</b> CNPJ: 73.249.195/0001-81	R\$ 3.806,70
3ª	01	<b>HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA</b> CNPJ: 77.143.402/0001-70	R\$ 6.341,46

Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:**

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

**RAZÃO DA ESCOLHA:**

A contratação recaiu à **GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. CNPJ: 07.493.493/0001-98, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 86/2021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

**DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 73
----------------------------------	----------------------------

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 3.657,20 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais com vinte centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

#### DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.  
Os critérios de qualificação técnica foi dispensado.

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.073	000	3.3.90.30/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

#### 9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin 20 de julho de 2021.

**ALECIO MAROLI**

Presidente

**WALINSON KELVIN MARCA**

Secretário

**PATRICIA GRUCZKOWSKI**

Membro

Publicado por:  
Alecio Maroli  
Código Identificador:BE4159AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2021. Edição 2313  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 74
----------------------------------	----------------------------

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

GABINETE DO PREFEITO  
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2021

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO N.º 69/2021**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, para o município de Paulo Frontin-PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.657,20 (três mil, seiscentos e cinquenta sete reais e vinte centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico nº. 200/2021 preencheu os demais requisitos legais.

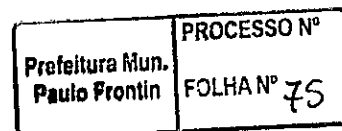
Em 23 de Julho de 2021.

**JAMIL PECH**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alecio Maroli  
**Código Identificador:**4FA1BAFB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2021. Edição 2313  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

---

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 69/2021

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Contratada...: *GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA*

CNPJ.....: 07.493.493/0001-98,

Valor.....: R\$ 3.657,20 (três mil, seiscentos e cinquenta sete reais e vinte centavos)

Vigência.....: 01 ano

Objeto.....: , Aquisição de Materiais de Limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, para o município de Paulo Frontin-PR.

23 de Julho 2021

**JAMIL PECH**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:C79A2046

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2021. Edição 2313

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

